

COMUNICADO 11

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Nº 01/2023 – SENAR-AR/RJ**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Rio de Janeiro declara a suspensão temporária de novos processos de inscrição ao Edital de Credenciamento Serviços Educacionais nº 001/2023.

Nesse sentido, cabe lembrar que a medida encontra amparo no item 2.8 do próprio Edital mencionado, conforme se segue:

“Fica assegurado ao SENAR-AR/RJ o direito de suspender, encerrar e/ou cancelar, no todo ou em parte, este Edital e o credenciamento, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.”

Vale destacar que a suspensão de novos credenciamentos tem caráter temporário, cabendo à entidade deliberar, em momento oportuno, a conveniência para eventual retomada dos procedimentos correlatos.

Da mesma maneira, informamos que serão devidamente comunicados novos atos que venham a regulamentar aspectos do Edital.

Rio de Janeiro, 01º de agosto de 2023

Equipe SENAR-AR/RJ